



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A empresa Única Assessoria e Consultoria Ltda, tendo em vista a edição do decreto municipal nº 6.318/13, que anula o concurso público nº 01/2012, esclarece o seguinte:

1. Todo o procedimento de contratação da empresa foi realizado pela própria municipalidade obedecendo a legislação vigente.
2. O valor referente às taxas de inscrição foi devolvido à municipalidade, através de transferência bancária, ainda no início do mês de julho do ano passado.
3. Embora tenha havido quase 10 mil candidatos inscritos e em meio a uma turbulência política que, em curto período, houve quatro trocas de prefeito, todo o certame correu dentro da maior normalidade e transparência, não tendo ocorrido nenhuma reclamação por parte dos candidatos.
4. A municipalidade em momento algum ofereceu oportunidade para a empresa se manifestasse acerca das supostas anomalias apontadas.
5. As outras questões mencionadas na nota são de natureza "interna corporis" e não dizem respeito à empresa.

Por tudo isso, fica nítido para os menos desavisados que a motivação do ato foi muito mais política do que jurídica, ao contrário do que quer fazer parecer a claudicante fundamentação do decreto.

Barra Mansa (RJ), 18 de janeiro de 2.013

À Diretoria.